



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO
Nº 131/90

Sala das Sessões, 13/11/1990.
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que o passeio público localizado ao longo da Avenida Prudente de Moraes sempre foi desprovido de calçamento eficiente;

Considerando a maior extensão dessa irregularidade é localizada na área central da urbe;

Considerando que a ausência desse melhoramento público provoca em dias chuvosos a formação de poças d'água em todo o trecho, obrigando dessa maneira aos pedestres transitar pelo leito da rua, com riscos a própria integridade física, em função do intenso tráfego de veículos que se verifica nessas ocasiões;

Considerando ainda que a feitura desses serviços compete à Administração, visto que se trata de área do poder público municipal;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de determinar o calçamento de toda essa faixa de área que compreende o passeio público da Avenida Prudente de Moraes, notadamente a área mais central da cidade.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 1990.

[Handwritten Signature]
Hamilton Campolina
Vereador